



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 162

Concede licença a servidora **APARECIDA LOPES ULIAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Fica concedido a servidora **APARECIDA LOPES ULIAN**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Administração, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 2.919/94-DRH, em consonância às disposições da cláusula trigésima primeira, do acordo coletivo do trabalho, no período de 09.09.94 à 09.09.96, com prejuízo de seu salário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

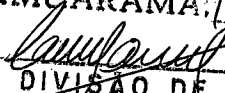
Secretário de Administração

1 DRH

103

Revogado Conforme
 Data 19/09/94

 DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 08/10/1994
 DE N.º 5914
 UMUARAMA: 10/10/1994

 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO